



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1814/SERENG_SCA/117380

Protocolo COMAER nº 67270.001402/2014-26

Canoas, 7 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 05 de fevereiro de 2014, da Arq. Fabiane Lethara da Silva Kruger, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 16,50 metros de altura, em um terreno cuja cota é 2,50 metros, atingindo a **altitude máxima de 19,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Dona Margarida, nº 140, coordenadas geográficas (WGS 84): 29°59'51,19"S/051°12'10,70"W, Bairro Navegantes, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não violará o gabarito da Superfície de Aproximação, cabeceira 11, do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado..
2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que no local do aproveitamento pretendido, não são permitidas implantações que produzam ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis; que causem perigosos reflexos, irradiações, fumaças ou emanações, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da supracitada Portaria.
4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

EXMO SR. COMANDANTE DO QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Fabiane Lethara da Silva Kruger, Brasileira, Arquiteta e Urbanista, CAU A67201-7, RG 2074912731, CPF 003.645.770-10, domiciliar na Rua Travessa do Carmo, nº 55, Bairro Veranópolis, em Cachoeirinha/RS, CEP 94920-270, fones contato (51) 9706-6333, vem requerer a V. Exa. Autorização para realizar o aproveitamento do solo em área de plano de zona de proteção, em concordância com a portaria 256/GM5 de 13 de Maio de 2011, para o qual anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

Dados do Proprietário:

Nome: Luis Protásio Soares Coelho

Endereço: Rua Dona Margarida, nº 140, Bairro: Navegantes, no Município de Porto Alegre/RS; CEP: 90240-611

Fones contatos: (51) 8523-8000

Dados da Construção:

Prédio Comercial com três pavimentos, localizado na Rua Dona Margarida, nº 140, bairro Navegantes no Município de Porto Alegre/RS. O referido prédio e objeto de aprovação junto ao Município de Porto Alegre/RS (conforme projeto em anexo). Previsão de início da obra; após liberação do V COMAR e aprovação do projeto junto ao Município, Agosto/2014 com termino em Agosto/2015, a altitude no terreno no local é de 2,50m, a altura do solo ao topo da implantação é de 16,50m, a área total da construção de 357,13m² construção nova em alvenaria, sendo que não haverá cobertura do tipo refletivo, atividade não produzira nem armazenará material explosivo ou inflamável.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cachoeirinha, 05 de Fevereiro de 2014.

Requerente: FABIANE LETHARA DA SILVA KRUGER

Endereço para Correspondência:

Rua Travessa do Carmo, nº 55, Bairro Veranópolis,
Município de Cachoeirinha/RS , CEP: 94920-270

INTEGRAM ESTES REQUERIMENTO OS ANEXO A,B,C,D,E,F,G;

- A- DM;
- B- PROTOCOLO SOLICITAÇÃO APROVADA;
- C- PROJETO DO EMPREENDIMENTO;
- D- RRT;
- E- LOCALIZAÇÃO;
- F- CURVA DE NIVEIS;
- G- LOCALIZAÇÃO APROVEITAMENTO EM RELAÇÃO A PISTA DE POUSO DO
AERODROMO;

PROTOCOLO DO SEPENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 07/02/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60382

Destino SIGADAER: SERENG 5

Destino Físico: 11

NUP: 67270.001402/2014-26

Data: 06/02/14 Hora: 14 h e 15 min